



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º CRB
CORPO DE BOMBEIROS DE ESTRELA
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9875

Referente ao PPCI N.º 3182/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ADM Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

NOME FANTASIA: ADM Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Arlindo da Silva Nº: 1021 -

BAIRRO: São João

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: I2 - Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS: 01

ÁREA CONSTRUIDA: 1584.33

MUNICÍPIO: Bom Retiro do Sul

Observação: Prorrogado prazo do APPCI expedido em 14/04/2016, conforme Instrução Normativa nº 10 de 2017, art. 2º. Prorrogação do prazo por dois - 2 - anos.

O presente Alvará tem validade até 14 de abril de 2021.

Estrela, RS, 09 de abril de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 03890-06621-14967936

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.